



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ANTONINA – PARANÁ
VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 13/2015

*A Doutora EMANUELA COSTA ALMEIDA BUENO, Juíza
Diretora do Fórum desta Comarca de Antonina, no uso de suas
atribuições legais, e*

CONSIDERANDO que o serviço de internet ficou indisponível no prédio do Fórum da Comarca de Antonina e em todos os links da COPEL na Cidade de Antonina no período de 15/05/2015, às 16h30min, até às 14h30min de 19/05/2015, a fim de evitar maiores prejuízos aos jurisdicionados,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os prazos dos processos em trâmite nesta Comarca de Antonina no período de 15/05/2015 a 18/05/2015.

Publique-se. Afixe-se no local de costume.

Comunique-se, mediante remessa de cópia da presente, à Corregedoria-Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Antonina, Estado do Paraná, aos 19 de maio de 2015.

(assinado digitalmente)

EMANUELA COSTA ALMEIDA BUENO

Juíza de Direito – Diretora do Fórum